SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA AD Nº **24/2021**, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Aprova *ad referendum* do Plenário o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC CREA-PB, contendo o Plano de Fiscalização para o exercício 2021, na forma apresentada.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a exposição de motivos contida no Processo Prot. Nº 1138457/2021, por si explicativa;

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.030 de 17 de dezembro de 2010 que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável – PRODESU, do Sistema Confea/Creas e Mútua;

Considerando o teor da PL Nº 2131/2020 – CONFEA, que dispõe sobre o orçamento total do PRODESU para o corrente exercício, no valor total de R$ 19.860.000,00 (dezenove milhões oitocentos e sessenta mil reais);

Considerando os termos da PL Nº 0201/2021 – CONFEA, que aprova a distribuição de recursos orçamentários do PRODESU no corrente exercício aos Creas menos aquinhoados que compõem o Grupo I, com valor igual ou menor a 1,5% (um e meio por cento) na receita do Confea;

Considerando que dos recursos foi destinado ao CREA-PB, o valor de R$ 730.054,74 (setecentos e trinta mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo 50% (cinqüenta por cento) deste valor a ser aplicado no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização e Programa das Atividades Finalísticas;

Considerando a necessidade da elaboração e aprovação do mérito, ou seja, do Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC CREA-PB, contendo o Plano de Fiscalização para o exercício 2021, pelo Plenário do CREA-PB, em conformidade com o disposto na legislação vigente – Manual de Convênios do Sistema Confea/Creas, em seu Capítulo II;

Considerando que o Programa Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC CREA-PB, em comento contendo o plano de fiscalização para o exercício 2021, tem por objetivo custear as despesas com aquisição de combustíveis e o pagamento de diárias aos fiscais do Conselho, visando á execução do Plano de Fiscalização, otimizando com eficiência as ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais;

Considerando o prazo estabelecido para apresentação e protocolo junto ao Confea até o dia 31/05/21;

Considerando a exigüidade do prazo para envio do Projeto ao CONFEA em cumprimento ao disposto na legislação vigente e tendo em vista a necessidade da apreciação e aprovação do mérito por ocasião de Sessão Plenária;

Considerando que a Sessão Plenária deste CREA-PB será realizada em 12 de abril de 2021.

R E S O L V E:

I – Aprovar *ad referendum* do Plenário o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC do CREA-PB, no valor de R$ **365.027,37** (trezentos e sessenta e

cinco mil, vinte e set reais e trinta e sete centavos) contendo o Plano de Fiscalização para o exercício 2021, na forma apresentada.

II– A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária do CREA-PB.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2021

Eng. Agr. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB